



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.998/2014:

FAZ PÚBLICO:

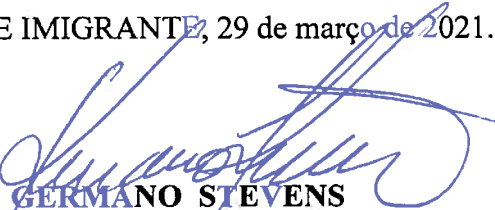
1 – Que **ALEX DA COSTA ZOLIN**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até às 16h30min do dia **30/03/2021**, a fim de trazer a documentação abaixo informada que lhe possibilitará a **assinar Contrato Temporário** pelo período de afastamento por motivo da Licença Saúde, prorrogável por motivo de outro tipo de afastamento ou de férias da servidora em substituição, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento de R\$2.570,62 (dois mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), Padrão QS-01, com vaga aberta pelo Decreto Municipal nº 1.949/2021, para o qual foi aprovado em **3º lugar** no **Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 45** – Edital de Abertura nº 082/2020, de 08/07/2020, e resultado final homologado pelo Edital nº 089/2020, de 27/07/2020.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido cargo, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) RG - Cédula de Identidade Civil;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade: Curso de Técnico de Enfermagem;
- d) Comprovação de habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem (registro no COREN/RS como Técnico de Enfermagem);
- e) Uma foto 3x4, recente e sem uso;
- f) Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Cartão de PIS/PASEP;
- k) Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- l) Relação de dependentes para Imposto de Renda;
- m) Nº de conta Bancária no Bannisul;
- n) Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum ou pelo site do TJ/RS;
- o) Cartão Nacional de Saúde – Cartão do SUS;
- p) Certificado do serviço militar;
- q) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos; e,
- r) Se aposentado(a), apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.

3 – Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcada a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 29 de março de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se